

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Processo Licitatório nº 023/2023 Pregão nº 006/2023/SRP/PMSA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 Contrato nº 078/2024

> CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 077/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA E A EMPRESA M ALVES MOREIRA VERDUARÃO LTDA.

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Av.Livio Malzoni, nº 56, Bairro Biblia, cep 68.560-000, na cidade de Santana do Araguaia-PA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **15.295.113/0001-39**, neste ato representado (a) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, Sra.**CATARINA DA LUZ CARVELI**, portadora do CPF nº 573.418.932-49 residente na Rua Aristófanes G. Sousa s/n Quadra 10, lote 07, Centro, em Santana do Araguaia-Pará, Cep:68.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **M ALVES MOREIRA VERDUARÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.168.639/0001-56**, com sede na Av. Manoel Quirino, S/N, Barreira dos Campos, Santana do Araguaia – PA, CEP: 68.560-000, neste ato representada por **MATHEUS ALVES MOREIRA**, portador do CPF nº 028.880.671-96 e carteira de identificação RG nº 4768015DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Manoel Quirino, S/N, Barreira dos Campos, Santana do Araguaia – PA, CEP: 68.560-000, tendo em vista o que consta no Processo nº 202/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 006/2023/SRP/PMSA, por Sistema de Registro de Preços nº031/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- **1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de generos alimenticios para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- **1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- **1.3.** Discriminação do objeto:

Código	Produto	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACATE - TAMANHO GRANDE DE 1ª QUALIDADE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM MANCHAS E ODORES ESTRANHOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	VERDURÃO GOIAS	200	R\$ 8,07	R\$ 1.614,00
2	ABACAXI - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM MANCHAS E ODORES ESTRANHOS E COM PERFEITAS CONDICÕES DE CONSUMO.	VERDURÃO GOIAS	300 KG	R\$ 6,31	R\$ 1.893,00



3	ABOBORA MORANGA - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, PRODUTOS FRESCOS, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM MANCHAS OU RACHADURAS, DEVENDO ESTÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	VERDURÃO GOIAS	300,00 KG	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
4	ABOBRINHA VERDE - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, PRODUTOS FRESCOS, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM MANCHAS OU RACHADURAS, DEVENDO ESTÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	VERDURÃO GOIAS	250,00 KG	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
17	ALFACE - VERDURA IN NATURA TIPO ALFACE	VERDURÃO GOIAS	250 MÇO	R\$ 7,03	R\$ 1.757,50
20	AMEIXAS FRESCAS - PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS (MACHUCADO OU PERFURADO), E EM PERFEITAS CONDIÇOES PARA CONSUMO.	VERDURÃO GOIAS	100,00 KG	R\$ 23,60	R\$ 2.360,00
31	BANANA ÍNTEGRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	VERDURÃO GOIAS	850 KG	R\$ 6,44	R\$ 5.474,00
32	BATATA DOCE - ESPÉCIE COMUM, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM MANCHAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	VERDURÃO GOIAS	800 KG	R\$ 4,59	R\$ 3.672,00
33	BATATA INGLESA, LISA, FIRME E COMPACTA, DEVENDO SER GRAÚDA, ISENTA DE INFERMIDADES, SEM MANCHAS E BROTOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	VERDURÃO GOIAS	600 KG	R\$ 6,17	R\$ 3.702,00
36	BETERRABA ÍNTEGRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	VERDURÃO GOIAS	600 KG	R\$ 3,43	R\$ 2.058,00
47	CABUTIÁ GRAÚDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	VERDURÃO GOIAS	600 KG	R\$ 5,79	R\$ 3.474,00
64	CHEIRO VERDE EM MAÇO, CONTENDO FOLHAS VIVAS	VERDURÃO GOIAS	700 UN	R\$ 5,49	R\$ 3.843,00
68	CHUCHU EXTRA, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, DEVENDO SER GRAÚDO, ISENTO DE INFERMIDADES, SEM MANCHAS E BROTOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	VERDURÃO GOIAS	200 KG	R\$ 4,80	R\$ 960,00
75	COUVE FRESCA - VERDURA IN NATURA TIPO COUVE FESCA	VERDURÃO GOIAS	200 MÇO	R\$ 5,84	R\$ 1.168,00
104	GENGIBRE , ISENTOS DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	VERDURÃO GOIAS	50 KG	R\$ 10,79	R\$ 539,50
105	GOIABA FRESCA - TAMANHO E COLORAÇAO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS E BROTOS, SEM INFERMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇOES PARA CONSUMO.	VERDURÃO GOIAS	100 KG	R\$ 15,07	R\$ 1.507,00
106	INHAME - LEGUME IN NATURA TIPO: INHAME	VERDURÃO GOIAS	500,00 KG	R\$ 8,12	R\$ 4.060,00
109	JILÓ, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, ISENTO DE INFERMIDADES, SEM MANCHAS E BROTOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	VERDURÃO GOIAS	300 KG	R\$ 9,49	R\$ 2.847,00
110	LARANJA ÍNTEGRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, SEM BROTOS, ISENTA DE ENFERMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	VERDURÃO GOIAS	1.000 KG	R\$ 6,17	R\$ 6.170,00



120	LIMÃO DE PRIMEIRA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	VERDURÃO GOIAS	800 KG	R\$ 9,51	R\$ 7.608,00
124	MAÇÃ FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	VERDURÃO GOIAS	500KG	R\$ 14,07	R\$ 7.035,00
130	MAMÃO FRESCO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	VERDURÃO GOIAS	200 KG	R\$ 10,19	R\$ 2.038,00
131	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA E COM CASCA INTEIRA, ISENTAS DE UMIDADE E RAÍZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTAS DE ENFERMIDADES, E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	VERDURÃO GOIAS	800 KG	R\$ 6,83	R\$ 5.464,00
132	MANGA FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	VERDURÃO GOIAS	250 KG	R\$ 5,93	R\$ 1.482,50
133	MARACUJÁ IN NATURA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	VERDURÃO GOIAS	150 KG	R\$ 9,86	R\$ 1.479,00
137	MELANCIA FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	VERDURÃO GOIAS	250 KG	R\$ 4,33	R\$ 1.082,50
138	MELÃO FRESCO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	VERDURÃO GOIAS	150 KG	R\$ 13,31	R\$ 1.996,50
139	MEXERICA IN NATURA - MEXERICA DE 1ª QUALIDADE.	VERDURÃO GOIAS	250 KG	R\$ 9,41	R\$ 2.352,50
167	PIMENTÃO FRESCO - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	VERDURÃO GOIAS	250 KG	R\$ 10,91	R\$ 2.727,50
182	QUIABO DE PRIMEIRA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	VERDURÃO GOIAS	200,00 KG	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00
186	REPOLHO - TAMANHO REGULAR, APRESENTANDO COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, E ISENTO DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	VERDURÃO GOIAS	200 KG	R\$ 4,29	R\$ 858,00



204	TOMATE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	VERDURÃO GOIAS	200 KG	R\$ 9,32	R\$ 1.864,00
207	UVAS FRESCAS - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	VERDURÃO GOIAS	50 KG	R\$ 25,99	R\$ 1.299,50
208	VAGEM DE PRIMEIRA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	VERDURÃO GOIAS	100,00 KG	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início a partir da data de sua assinatura e encerramento em **31/12/2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº8.666, de 1993.

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- **3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **91.686,00 (Noventa e um mil e sesicentos e oitenta e seis reais).**
- **3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

# 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstano orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

08.244.0026.**2-177** – Equipe Volante

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.**2-171**- Manutenção da lancha da Assistência Social

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.**2-185** – Manutenção do projeto do sopão solidario

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.**2-159** Manutenção do Fundo de Assistência Social

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.**2–163** Vigilancia Socioassistencial

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.**2-164** Manutenção do ILPI – Instituição de longa permanência para idosos

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.**2-175** Manutenção do Programa Atenção Integral a Família – PAIF

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.**2-158** Manutenção do Programa de Apoio ao idoso

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo



08.244.0026.2-172 Serviço de média complexidade -PAEFI

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.2-170 Serviços de conveniência e fortalecimento de vinculo - SCFV

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.**2–167** Beneficios Eventuais

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.**2-174** Serviços de proteção Social Básica

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.2-178 Beneficios Eventuais

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.**2-181** Serviços de proteção Social Básica - ESTADO

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.2-182 Serviços de proteção Social Especial - ESTADO

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.2-183 Gestão descentralizada do programa bolsa familia

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.**2-173** Serviços de alta complexidade

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.2-184 Ações estratégias do programa de erradicação do trabalho Infantil - AEPETI

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.2-180 Programa do Bloco a Gestão descentralizada do SUAS - IGD SUAS

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.**2–160** Manutenção dos Conselhos Municipais de Assistência

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.**2-161** Capacitação dos conselhos de Assistência Social

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.**2-186** Ações sociassistenciais na prevenção do covid -19

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.**2–187** Capacitação dos conselheiros municipais do FMDCA E CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.**2-190** Manutenção do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

08.244.0026.2-191 Manutenção do conselho tutelar

3.3.90.30.00.00-001 - Material de Consumo

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE.

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a esteContrato.

# 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência,



anexo aoEdital.

# 9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

# 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

- **10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexodo Edital.
- **10.2.** A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo doEdital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

- 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
  - **12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
  - **12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- **12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito àprévia e ampla defesa.
- **12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista noart. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
  - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - **12.4.3.** Indenizações e multas.

# 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

- 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
  - 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

# 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

- **14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

# 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do município de Santana do Araguaia-PA, no endereço eletrônico: <a href="http://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br">http://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br</a>, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de SANTANA DO ARAGUAIA-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igualteor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santana do Araguaia - PA, 22 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ:15.295.113/0001-39 CONTRATANTE

M ALVES MOREIRA VERDUARÃO LTDA CNPJ sob o nº 44.168.639/0001-5667CONTRATADA